



4º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2021

PROCESSO Nº 078/2021

TOMADA DE PREÇO Nº 010/2021

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL**, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 93.539.153/0001—92 e esta através do Prefeito Municipal Sr. **MARCELO ARRUDA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 815.917.560-49 e RG nº 6077573936, residente no município de Barra do Rio Azul – RS.

CONTRATADA: **FRANCINE MIOTTO DERMATOLOGIA LTDA**, Pessoa Jurídica, estabelecida na Av. Tiradentes, 40, CEP 99.700-424, na cidade de Erechim – RS, inscrita no CNPJ sob o nº 41.285.331/0001-00, neste ato representada pela Srª FRANCINE ZANELLA MIOTTO, inscrito no CNPJ sob o nº 028.723.380-47.

DO OBJETO:

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços na área médica de DERMATOLOGIA, para atendimento na Unidade Básica de Saúde, incluindo, consultas, encaminhamentos, coleta de material para exames e pequenos procedimentos a nível de UBS inerentes à área de habilitação/especialização, sendo: biópsia de lesão, eletro cauterização, crioterapia, shaving de lesões, cirurgia de pequeno e médio porte, cirurgia com retalho cutâneo, cirurgia com enxerto cutâneo, com carga horária de 08 (oito) horas mensais, correspondente a um dia por mês, a ser prestado por profissional habilitado e registrado junto ao conselho respectivo, a serem prestados obrigatoriamente junto ao Município.

DO ADITIVO:

Ambas as partes citadas acima, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 087/2021, conforme Edital de Licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 010/2021, com obediência à Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, aos princípios de direito público e às cláusulas e condições a seguir:

1. Fica ajustado entre as partes, a prorrogação do prazo contratual para mais doze meses, a contar de 27 de outubro de 2025.

2. Conforme estabelecido no Contrato firmado entre as partes, o mesmo poderá ser reajustado, após 12 (doze) meses de vigência, sendo que o índice da variação do IPCA/IBGE, para composição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, fica em **5,17 %** (cinco inteiros e desessete centésimos por cento).



3. Sendo assim, o valor mensal passa de R\$ 2.825,01 (dois mil oitocentos e vinte e cinco reais e um centavo), para **R\$ 2.971,13 (dois mil novecentos setenta e um reais e treze centavo)** ao mês, totalizando em **R\$ 35.653,56 (trinta e cinco mil, seiscentos, cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos)**, para o período de doze meses.

4. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual forma e teor.

Barra do Rio Azul, 24 de outubro de 2025.

Município De Barra Do Rio Azul,
Contratante.

Francine Miotto Dermatologia Ltda,
Francine Zanella Miotto,
Sócio Administrador,
Contratada.